



Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

“ O Legislativo ao lado do Povo ”

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (2019), às nove horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Frei Vidal, 522 – centro, nesta cidade, reuniu-se, sob a Presidência do Vereador **Raney Mourão Alves**, a Câmara Municipal em Sessão Ordinária. Em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e, passou os trabalhos ao 1º Secretário, que após a leitura de um versículo da Bíblia, procedeu à chamada dos Vereadores, constando a presença de todos. Em seguida, foi lida e aprovada, sem discussão, a ata da sessão anterior. Logo após, constou no **EXPEDIENTE**, Decreto Municipal Nº 030/2019 que Decreta situação anormal caracterizada como situação de emergência as áreas do município de Independência afetadas pela seca e adota outras providências. A seguir, passou-se a **ORDEM DO DIA**, sendo apresentado e encaminhado às Comissões competentes o **Projeto de Lei Nº 677/2019** de autoria do Vereador CIRO LEOPOLDO COUTINHO QUE DENOMINA Ruas no Bairro Nova Betânia em nossa cidade. Logo após foram apresentados, submetidos em votação e aprovados por unanimidade os Requerimentos de Justificação de ausência na Sessão Ordinária do dia 18/10/2019 dos Vereadores: BEZALIEL ALVES PEDROSA, CIRO LEOPOLDO COUTINHO E FRANCISCO VIEIRA ALVES. Também foi aprovado por unanimidade o **Requerimento de Nº 028/2019** de autoria do Vereador CIRO LEOPOLDO COUTINHO que requer que a CITRAN providencie a mudança de sentido das Ruas Horácio Falcão e Amarílio Marques. A seguir, foi apresentado PARECER FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei Nº 676/2019** que estima as receitas e fixa as despesas do Município de Independência para o exercício financeiro de 2020, que submetido em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar em nome de Deus o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e eu, **Raimundo Ivo Vieira** – 1º Secretário, fiz escrever a presente ata que vai assinada por quem de direito.

Raimundo Ivo Vieira
Raimundo Ivo Vieira

Francisco Vieira Alves
Francisco Vieira Alves